

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 185/2023 – 10/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 19.306.548-1 em que através do ofício nº 160/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, é solicitado recursos na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), bem como o Projeto Padrão do PAM –Pronto Atendimento Médico Municipal, para a construção da referida unidade;
- O parecer da Diretoria de Obras através da Coordenação de Engenharia que informa que do ponto de vista técnico o projeto técnico atende as necessidades estabelecidas;
- A Ata nº 03/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu que aprova o plano de trabalho do Pronto Atendimento Municipal no valor de R\$ 5.552.099,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e noventa e nove reais);
- O Plano de Trabalho ajustado, que apresenta os valores a serem conveniados, as etapas de execução da construção e suas justificativas no valor total de R\$ 4.391.440,21(quatro milhões, trezentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) de contrapartida Estadual e de R\$ 891.440,21 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos) de contrapartida municipal;
- A autorização para realização do convênio feita pelo Secretário Estadual de Saúde;

Aprova “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu conforme estabelecido os termos do Plano de Trabalho integrante do protocolado SESA nº 19.306.548-1, no valor total de R\$ 4.391.440,21(quatro milhões, trezentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) de contrapartida Estadual e de R\$ 891.440,21 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos) de contrapartida municipal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná